



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 143/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E INSUMOS PARA ORNAMENTAÇÃO DE JARDINS PÚBLICOS**, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de **ELEIDE RODRIGUES MENDES**, inscrita no CNPJ 13.479.897/0001-20, Avenida Coronel Fernando Barbosa, nº 0-A, Jardim Santa Terezinha, Morrinhos-GO, representado por **ELEIDE RODRIGUES MENDES**, brasileira, empresária, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3926759 SPTC-GO, e inscrito no CPF sob nº 013.397.621-10, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, nº 2021, Setor Noroeste, Morrinhos-GO, no valor total de **R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2022008673**

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 143/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 17 de maio de 2022.

VIVIANE MELO CARNEIRO COSTA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos